



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2133/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23164.000114.2018-10;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 06/06/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, **(09 anos, 11 meses e 08 dias)**, prestado pela servidora MARCIA ELIZABETH RIBEIRO SCHULTZ, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 14:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2482

Código de Autenticação: 194aa9cad5

